

Defensor *FE*

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **653 / 82**

CLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento

T. R. E. P.
ARQUIVO
classe XIII - Pasta 22
ORDEM N.º
<i>[Signature]</i>
Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, em Pernambuco

ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais de CHÃ DE ALEGRIA, SURUBIM, SALGADINHO, FEIRA NOVA, 6ª ZONA ELEITORAL e CORTÊS, eleitos em Convenção realizada em 27.06.1982.

AUTUAÇÃO

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

13 JUL 15 21 82 007535
Recife, 13 de julho de 1982

PROTOCO

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Ao Sr. DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 13-07-82

Excelência:

Desembargador Presidente

A Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - Seção de Pernambuco, com o presente, encaminha a esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, os ofícios requerendo os registros dos Diretórios Municipais e de suas Comissões Executivas ao PTB, referentemente aos municípios abaixo discriminados:

Chã de Alegria ✓

Surubim ✓

Salgadinho ✓

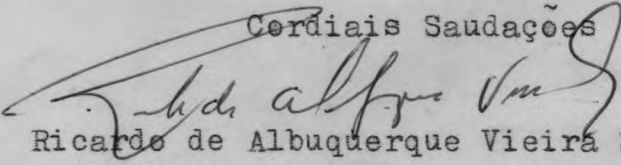
Feira Nova. ✓

Outrossim, encaminha o ofício requerendo o registro do Diretório Zonal e sua Comissão Executiva, da 6a. Zona Eleitoral da cidade do Recife.

Assim, estando cumpridas todas as disposições legais necessárias aos registros desses Diretórios do PTB, estamos encaminhando em 2 (duas) vias, as atas das Convenções Municipais, e também, das reuniões dos Diretórios, para eleição das respectivas Comissões Executivas, documentos esses conferidos pelos Cartórios Eleitorais e visados pelos Exmos. Srs. Drs. Juizes Eleitorais competentes.

Com todo respeito, elevado apreço e distinta consideração, apresentamos a V.Exa.

Cordiais Saudações


Ricardo de Albuquerque Vieira Santos
Presidente



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

Pos 03
[Handwritten signature]

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de CHÃ DE ALEGRIA ----- o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Messias Trajano do Nascimento
- 2 - Severino Ramos da Silva
- 3 - Severino José da Silva
- 4 - Geraldo Antonio da Silva
- 5 - Maria de Lourdes da Silva
- 6 - Maria José da Conceição
- 7 - Pedro Felix do Nascimento
- 8 - Arlindo Laurindo da Cruz
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fls 04
[Signature]

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Manoel Raimundo dos Santos
- 2 - Maria Helena da Silva
- 3 - Manoel José Macena
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Messias Trajano do Nascimento

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Geraldo Antônio da Silva

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fls 05

[Handwritten signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: Messias Trajano do Nascimento
- 2 - Vice-Presidente: Severino José da Silva
- 3 - Secretário: Severino Ramos da Silva
- 4 - Tesoureiro: Geraldo Antonio da Silva

Suplentes -:

- 1 - Maria de Lourdes da Silva
- 2 - Maria José da Conceição
- 3 - Pedro Felix do Nascimento

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 16 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Ricardo de Albuquerque Vieira Santos]

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

À

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

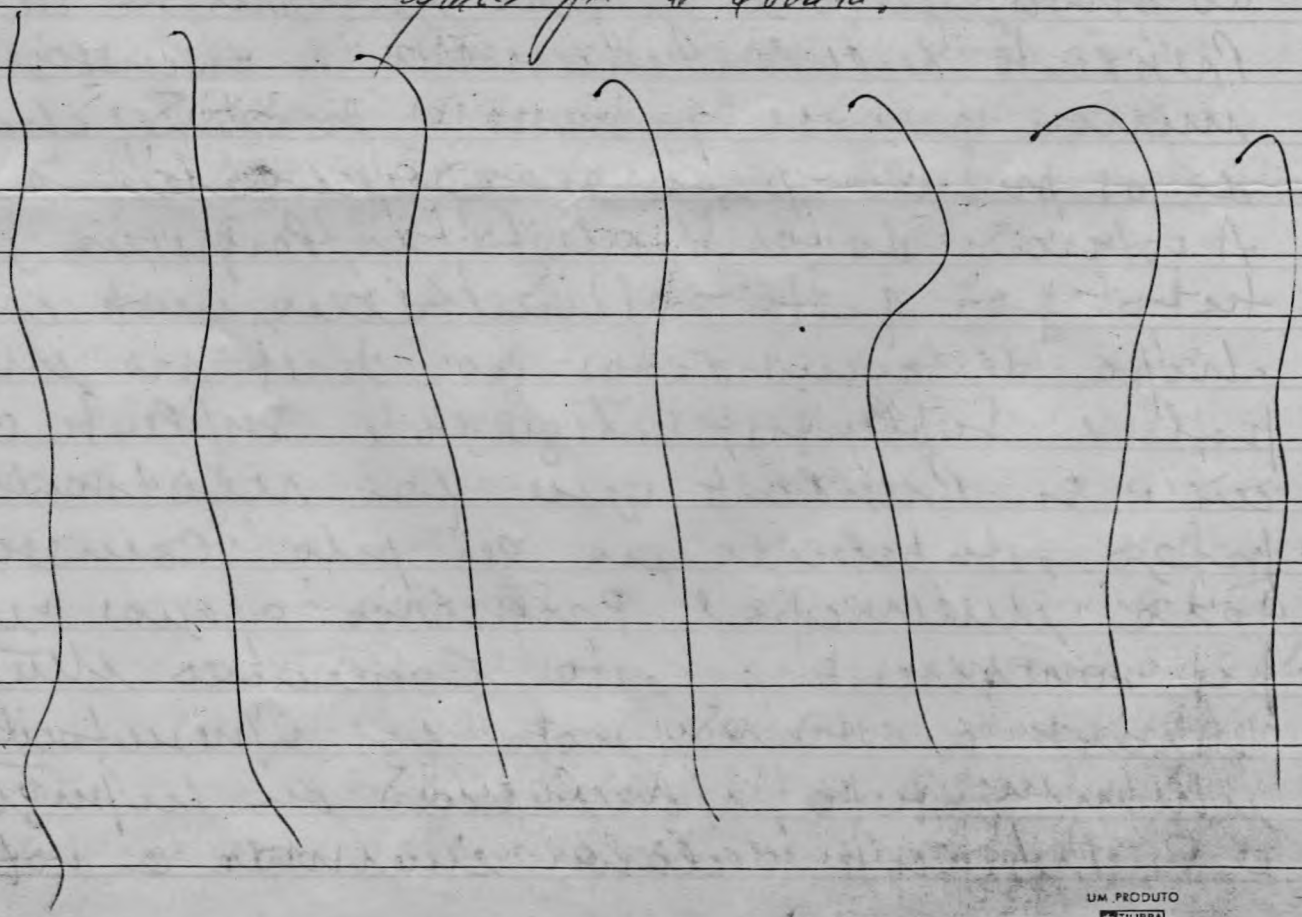
06
June 1

Lista de presença dos Concessionários

- 01 Messias Trajano do Nascimento
- 02 Severino Ramos da Silva
- 03 Geroldo Antunes da Silva
- 04 Maria José do Nascimento
- 05 Manoel José DE Azevedo
- 06 Pedro Beliz do Nascimento
- 07 Maria Lúcia de Azevedo
- 08 Maria Bernardete Ferreira da Silva
- 09 Manoel Raimundo dos Santos
- 10 Sereno José da Silva
- 11 Maria do Socorro de Santana
- 12 Maria da Lourdes de Santana
- 13 Selma Severino de Mendonça
- 14 José Henrique Gomes
- 15 Maria de Lourdes da Silva
- 16 Maria de Lourdes Batista

Em 27/06/92 em nome a Comissão do PTA
Téc. Instal. Esp. 5/6.
Ass. José de Oliveira.

- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33



Ata de Convenção Municipal do PTB.
Aos 27 dias do mês de junho de 1982, às
nove (09) horas, na rua Transa Ferreira
da Vieira, nº 117, nesta cidade de Chã
de Alegria, presentes o Presidente da Comissão
Diretora, digo, presentes o Secretário da Comissão
Diretora Municipal Provisória, no exercício da
Presidência, o Secretário designado, o senhor Severino
Ramos de Silva, foi considerado constituída, sob
a presidência do primeiro, a mesa Diretora de Con-
venção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro,
para os fins constantes do edital de convocação,
divulgado na forma da lei, iniciando os
trabalhos, o sr. Presidente franqueou a pa-
lestra a quem quizesse fazer uso dela, per-
mear discutir o Manifesto, o Programa e o
Estatuto do PTB, conforme textos distribuídos
pela Comissão Executiva Regional do Partido.
Tendo usado da palavra os senhores Pedro Félix
do Nascimento e Geraldo Antônio de Silva. O sr.
Presidente declarou encerrada a discussões e deter-
minou que se passasse à votação, chamando
os presentes para se apresentarem à Mesa.
A votação do Manifesto, do Programa, do Est-
tuto foi feita simultaneamente com a
chapa de candidatos ao Diretorio Municipi-
pal e Suplente, Delegado e Suplente. Esclare-
ceu o sr. Presidente que foi registrado no
prazo estabelecido na lei pela Comissão Di-
reção Municipal Provisória apenas uma cha-
pa concorrente a esta Convenção Municipal.
Durante a votação não foi apresentado ne-
nhum protesto, reclamação ou impugnação.
O sr. Presidente declarou encerrada a votação,

depois de verificar que todos os presentes tinham direito a votar, foi havendo votação. Após o fim da votação, o sr. Observador de Justiça Eleitoral assinou a lista de presença, encerrando-a. O sr. Presidente convidou os srs. Pedro Felix do Nascimento e Geraldo Antônio da Silva, para, como scrutadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado 26 filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas. No curso da apuração e da apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação, verificou-se que 16 votantes aprovaram o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Partido. Verificou-se, também, que o único chapéu concorrente obteve 16 votos, portanto, mais do que 20% do número de conveniencistas, sendo, pois, eleito em toda a sua composição. Em consequência, o sr. Presidente proclamou eleitos automaticamente empossados: Para o Diretório Municipal: 1. Messias Tropas do Nascimento; 2. Severino Ramos da Silva; 3. Severino José da Silva; 4. Geraldo Antônio da Silva; 5. Maria de Lourdes da Silva; 6. Maria José da Conceição; 7. Pedro Felix do Nascimento; 8. Arlindo Lúcio de Aguiar; 9. Líder de bancada na Câmara Municipal. Para suplente do Diretório Municipal: 1. Manoel Damião dos Santos; 2. Maria Helena da Silva; 3. Manoel José Menezes. Para Delegado à Convenção Regional: Messias Tropas do Nascimento, Para suplente: Geraldo Antônio da Silva. O sr. Presidente declarou também aprovados o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Partido neste município. Cumprida esta parte, o sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório

municipal para se reunirem nesta mesma
data e local, às 20 horas, para a eleição
de comissão executiva municipal e seus su-
plentes. Sendo mais nomeados a tratar, o
Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos
para a leitura de Ata. Leoberto e seus
foi lida e achada, digo, foi lida a presen-
te Ata que, achada conforme, foi assinada
de por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente
pelo Sr. Observador de Justiça Eleitoral e pe-
los demais convenienciados presentes que o fa-
zeram. Cidre de Alegria, 27 de junho de
1972

Silvino Bomada Silva

Messias Teófilo do Nascimento

Domingos do Sêto

Gerardo Antonio da Silva

Maria de Lourdes da Silva

Marcos José de Oliveira

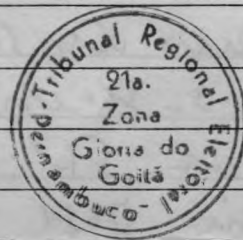
CERTIDÃO

Certifico, que esta certidão

concorde com o original

Gl. do G. do

Escritório Eleitoral



VISTO

Em

27 de junho de 1972

Ata da reunião do Diretório Municipal do PTB do Município de Bha de Alegria para eleição da sua Comissão Executiva.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 1982, nesta cidade de Bha de Alegria, às 21 horas, na Travessa Fernandes Vieira n.º 517, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de Bha de Alegria, com o fim específico de eleger, por voto direto e secreto a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital p.º 01/82. Verificada pela lista de presença que estavam presentes 8 membros, havendo portanto maioria absoluta para deliberar, o Sr. Cassiano Trajano do Nascimento, como Presidente, declarou aberta a sessão. Foi eleito para servir de Secretário o Sr. Severino Ramos da Silva. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos foram chamados, nominalmente, os membros presentes e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em uma própria folha colada sobre a chapa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados os senhores Geraldo Antônio da Silva e Pedro Felix do Nascimento, digo, foram designados pelo Sr. Presidente para servirem de escrutinadores os senhores Geraldo Antônio da Silva e Pedro Felix do Nascimento. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida passaram à apuração, que ocorreu o seguinte resultado: -

Para a Comissão Executiva: Presidente Severino
digo, Cláudio Trajano do Nascimento, com 8 votos;
Vice-Presidente: Severino José da Silva, com 8 votos;
Secretário: Severino Ramal da Silva, com 8 votos;
Tesoureiro: Geraldo Antônio da Silva, com 8 votos;
Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 - Cláudio de
Bourdes da Silva com 8 votos; 2 - Cláudio José da Pau-
cação, com 8 votos; 3 - Pedro Félix do Nascimento,
com 8 votos. Em face do resultado encontrado, fo-
ram considerados eleitos e automaticamente im-
possibilitados os antes referidos, tendo nada mais
houver a tratar ou deliberar, foi encerrada a
reunião e lavrada a presente ata que vai as-
sinada por mim, Secretário "ad hoc", e o Sr.
Presidente que a preside e pelos demais mem-
bros presentes à reunião que assinam e descrevem,
chá de Alegria, 27 de junho de 1982.

Severino Ramal da Silva

Cláudio Trajano do Nascimento

Severino José da Silva

Geraldo Antônio da Silva

Cláudio de Bourdes da Silva

CERTIDÃO

Certifico, que está conforme

com o original

dou fé.

Gl. do Goitá, de 27 de 1982

Escrivão Eleitoral

VISTO

Em 27 / 06 / 1982

1ª Z. ELEIT. RAL DA 2ª ZONA





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

09
Jurel

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de SURUBIM o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - João Cabral de Arruda
- 2 - Terezinha de Jesus Freitas da Silva
- 3 - Dionizio Gomes Barbosa
- 4 - Edgar Dias de Sales
- 5 - Germano Francisco da Silva
- 6 - José Oliveira Cávalcante
- 7 - José Alves dos Santos
- 8 - Ana Maria Nascimento
- 9 - Joaquim Goes de Azevedo
- 10 - Severino Alfredo da Silva
- 11 - Jorge José de Oliveira
- 12 - Antonio Barbosa de Lima
- 13 - Mário Francisco das Chagas
- 14 - Osvaldo Lima Barbosa
- 15 - Líder da bancada na Câmara Municipal



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fls 10
2 June 7

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Isabel Cabral de Arruda
- 2 - João Ferreira da Silva
- 3 - Severina Maria de Lima
- 4 - Hélio Leitão de Alencar
- 5 - Antonio José de Farias
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - João Cabral de Arruda

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Severino Alfredo da Silva

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (15) membros do Diretório e em (5) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

11
[Signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: João Cabral de Arruda
- 2 - Vice-Presidente: Severino Alfredo da Silva
- 3 - Secretário: Terezinha de Jesus Freitas da Silva
- 4 - Tesoureiro: Dionizio Gomes Barbosa

Suplentes -:

- 1 - Jorge José de Oliveira
- 2 - Joaquim Goes de Azevedo
- 3 - Osvaldo Lima Barbosa

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 44 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Signature]

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

A

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

fol 12
[Signature]

Lista de Eleitores Filiaes ao Partido Trabalhista Brasileiro no Municipio de Sumbiam a Convenção

- 01 - ~~João da Silva~~
- 02 - João José de Oliveira
- 03 - Antonio Barboza
- 04 - ~~Agostinho da Silva~~
- 05 - José Alves dos Santos
- 06 - Benigna Maria do Espírito Santo
- 07 - Yerezinha de Jesus Freitas da Silva
- 08 - Maria de Fátima Araújo
- 09 - Dionísio Gomes Barbosa
- 10 - Germano Francisco da Silva
- 11 - Osvaldo Lima Barbosa
- 12 - Maria de Sures do Canto
- 13 - Ana Maria Nascimento dos Santos
- 14 - Joaquim José de Aguiar
- 15 - Maria Madalena de Souza Cruz
- 16 - Josefa Amélia dos Santos
- 17 - Severina Maria de Lima
- 18 - João Ferreira da Silva
- 19 - João Santana de Tarim
- 20 - Josefa Maria do Canto de Farias
- 21 - Elton Dias de Sales
- 22 - Gilson Souza Cruz
- 23 - Edite Paulo da Silva Barbosa
- 24 - João Carlos de Almeida
- 25 - Maria Duarte do Carmo
- 26 - Maria Dias Sales
- 27 - Bernadete Maria de Sales
- 28 - Maria Veracima de Farias
- 29 - Antonio Beneditino da Silva
- 30 - Severino Alves da Silva
- 31 - Antonio Barbosa de Lima

- 32 Antonio Valdevino da Silva
- 33 Ednardo DA SILVA BARBOSA
- 34 M^{te} do Socorro Santo Silva
- 35 Zoril do Galvão Santo Silva
- 36 Lucicleide M^{te} de Melo
- 37 Dpalma O Leveira de Sales
- 38 Valda Digna da Silva Barbosa
- 39 Maria José da Silva
- 40 Severina Freitas de Almeida
- 41 Josefa Amelia dos Santos
- 42 Maria Azeredo Ferreira
- 43 Traci Jato da Silva
- 44 José Oliveira Cavalcante
- 45 Adélia Reis Pessoa (observadora)

46
47
48
49
50

~~Ato de nomeação do Conselho Municipal do PTE
do Município de Sumbira para eleição de
Comissão Executiva~~

Ato de Convenção Municipal do PTE
Nos 27 dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e oitenta e dois (1982), às 10h00
horas, na sala, digo, reunião Paulo Afonso nº
113, nesta cidade de Sumbira, presentes o Presidente
de Comissão Diretora Municipal Paulo
de a senhora Maria de Fátima Araújo,
Secretário designado, o senhor Antônio Barbosa,
foi considerado constituída, sob a presidência
do primeiro, a Mesa Diretora de Convenção
Municipal do PTE, para os fins cost

13 de
maio
1964

for do edital de convocação, divulgando a
forma de lei, iniciando os trabalhos,
senhor Presidente franqueou a palavra a quem
quisse fazer uso dele para discutir o
Manifesto, o Programa e o Estatuto
do PTB, conforme textos distribuídos pelo
Comissão Executiva Regional do Parti-
do, tendo usado da palavra os senhores
Senhor Alfredo da Silva e Joaquim Gomes
de Aguiar. O senhor Presidente declarou re-
cerrente a discussão e determinou que se
passasse à votação, chamando os presen-
tes para se apresentarem "à Mesa". A vota-
ção do Manifesto, do Programa e do Es-
tato do Partido foi feita simultanea-
mente com a chapa de candidatos ao Vi-
cário Municipal, suplentes, Deputado e su-
plente. Declaram o senhor Presidente que foi
registrado no prazo estabelecido na lei
de Comissão Diretora Municipal Provisó-
ria apenas uma chapa composta a
Comissão Municipal. Durante a votação
não foi apresentado nenhum protesto, re-
clamação ou impugnação. O senhor Presi-
dente declarou encerrada a votação, depois de
verificar que todos os presentes com direi-
to a votar já haviam votado. Após o últi-
mo voto, o senhor observador de Justiça
Eleitoral assinou a Lista de presença, en-
cerrando-a. O senhor presidente convidou os
senhores Senhores Alfredo da Silva e Joaquim
Gomes de Aguiar para, como escrutinadores
apurarem os votos. Verificou-se terem votado
todos 44 filiados, encerrando-se, qual

número de sobrecontas na urna. Procedeu
a apuração, sem que fosse apresentada
qualquer impugnação, verificou-se que 44
votantes aprovaram o Manifesto o Programa
e o Estatuto do Partido. Verificou-se
também que o único chefe com mé-
rito obteve 44 votos portanto, mais do que
20 % do número de conveniáveis, sendo,
pois, eleito em todo o seu compo-
sido. Em consequência, o senhor Presi-
dente proclamou eleito e automaticamente
empresado. Para o Diretório Mu-
nicipal: 1. João Cabral de Arruda; 2. Te-
zinha de Jesus (Exeitas de Silva); 3. Dioní-
zios Bonfoss; 4. Edgar Dias de Sales; 5. E-
manoel Francisco de Silva; 6. José Oliveira
Caralento; 7. José Alves dos Santos; 8. Ane-
maria Nascimento dos Santos; 9. Joazequin
Zois de Aguiar; 10. Severino Alfredo de Silva;
11. Jorge José de Oliveira; 12. Antônio Barbosa
de Lima; 13. Mário Francisco dos Chagas; 14.
Oswaldo Lima Bonfoss; 15. Líder do Bando
na Câmara Municipal. Para suplente do
Diretório Municipal: 1. Isabel Cabral de Ar-
ruda; 2. João Ferreira de Silva; 3. Severina
Maria de Lima; 4. Hélio Leitão de Alen-
car; 5. Antônio José de Farias. Para Deléga-
do à Convenção Regional: João Cabral de
Arruda. Para suplente: Severino Alfredo de
Silva todos com 44 votos. O senhor Pre-
sidente declarou também aprovados o Ma-
nifesto, o Programa e o Estatuto do Par-
tido neste Município. Cumprida esta parte,
o senhor Presidente convocou os eleitos para

fol 14

[Handwritten signature]

O Diretorio Municipal, para se reunirem neste mesmo date e local, as 21 horas, para a eleicao de Comissao Executiva Municipal e seus suplentes. Neste mais momento o trator, o senhor Presidente declarou satisfeitos os trabalhos para a assinatura de Ata. Recoberto a sessao, foi lida a presente Ata, que, achando conforme, foi assinada por mim, Secretario, pelo senhor Presidente, pelo senhor Observador de Justice Eleitoral e pelos demais condicioais que assim o desejarem. Surubim, 22 de junho de 1982.

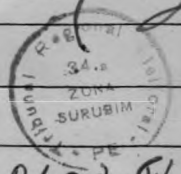
Antonio Barco
Maria de Fatima Araujo
João Cabral de Branca

Sereno Alho de Silva
Gorge Jori de Oliveira
Osvaldo Lima Barbosa

Dionisio James Barbosa
Gerson Francisco da Silva
Vereizinha de Jesus Freitas da Silva

Ana Maria Nascimento dos Santos
José Alberto dos Santos
Joaquim Jois de Azevedo
João Ferreira da Silva
Adelia Reis Pessoa (observadora)

Conferiu com o original
e assinou
01/07/82
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Visto: Surubim, 01.07.82
por P. Albr
Trib. Eleitoral do 3º Zone

fol 15

June 1982

Ata da reunião do Conselho Municipal de Ita de Município de Surubim para eleição da Comissão Executiva

Em 22 dias do mês de junho do ano de 1982, na cidade de Surubim, às 21 horas, na rua, digo na Avenida Paulo Afonso, nº 223, reuniram-se o Conselho Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de Surubim, com o fim específico de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, conforme o edital publicado. Verificado pela lista de presença que estiveram presentes 14 membros, no sendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor João Cabral de Arruda, como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretário a srta. Terezinha de Jesus Freitas de Silva. Explicando pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 10 minutos, para que os presentes alçassem o chapéu de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, sucessivamente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo senhor Presidente para servirem de escrutinadores, os srs. Senador Alfredo de Silva e Joaquim dos Santos Aguiar. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de votantes, digo, que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram a apuração, que causou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva, Presidente: João Cabral de Arruda, com 14 votos; Vice-Presidente, Senador Alfredo de Silva, com 14 votos; Secretário, Terezinha de Jesus Freitas de Silva, com

24 votos. Tesoureiro, Diamizis Gomes Barbosa, com 24 vo-
tos. Voto suplente de Comissão Eleitoral: 1- Jorge Vost
de Oliveira, com 24 votos; 2- Joaquim Gomes de Azeve-
do, com 24 votos; 3- Arnaldo Lima Barbosa, com 24 vo-
tos. Em face dos resultados encontrados, foram con-
siderados eleitos e automaticamente impositivos,
os autos repetidos. Como medida provisória, no-
taram ou deliberar, foi aprovada a renúncia e
permanência e presente até que não assinasse por mais
Secretário "ad hoc", e o Sr. Presidente que a pre-
sidiu e pelos demais membros presentes que assin-
o desparem Surubim, 27 de junho de 1982.

Beneditino de Jesus Freitas da SDA

José Carlos de Araújo

Osório Dias de Sá

Arnaldo Lima Barbosa

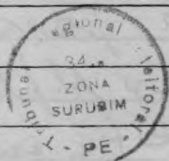
Joaquim Gomes de Azevedo

Diamizis Gomes Barbosa

José Roberto de Sá

Jorge Gomes de Azevedo

Confere com o original
e foi oficialmente
republicado
Emil Cleto



Ass: Luciano, 01.07.82

José Figueiredo Afs.

Jur. Eleitoral de 24ª Zona



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

Edital 27/82
14.7.82
76
Junqueira

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de SALGADINHO o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Vicência Barbosa da Silva
- 2 - Manuel Constantino da Silva
- 3 - José Inácio Pereira da Silva
- 4 - Manoel Fabrício de Lima
- 5 - Rozinete Belarmino Bezerra da Silva
- 6 - João Braz da Silva
- 7 - Antônio Dino da Silva
- 8 - Josefa Martins da Silva
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

17
2. *[Signature]*

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Ana Lopes de Melo
- 2 - Dilza Francisco Cordeiro
- 3 - José Avelino de Santana
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - José Inácio Pereira da Silva

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Manoel Constantino da Silva

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pela art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fls 18
[Handwritten signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: José Inácio Pereira da Silva
- 2 - Vice-Presidente: Josefa Martins da Silva
- 3 - Secretário: Rozinete Belarmino Bezerra da Silva
- 4 - Tesoureiro: Manoel Constantino da Silva

Suplentes -:

- 1 - João Braz da Silva
- 2 - Antonio Dino da Silva
- 3 - Vicência Barboza da Silva

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 8 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Ricardo de Albuquerque Vieira Santos]

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

À

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

19-
June 1

Lista de presença dos Convençãoes

- 01 Rozinete Belarmino Bezerra da Silva
- 02 José Márcio Pereira da Silva
- 03 ~~José do Bonfim do Nascimento da Silva~~
- 04 João Bezerra da Silva
- 05 Vicência Barboza da Silva
- 06 Maria da Glória da Conceição
- 07 Elma Lopes de Melo
- 08 Jorja Martins da Silva
- 09 Maria Carlos da Silva
- 10 Jacir de Almeida (observador)
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

Ata da Convenção Municipal do PTB.

Às 27 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982) às horas (09) horas, na rua Antônio Gomes de Moura, nº 93, nesta cidade de Salgado Filho, presentes o Presidente de Comissão diretora Municipal Provisória, o secretário designado, senhora Rozinete Belarmino Bezerra da Silva, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, o senhor José Márcio Pereira da Silva, a Mesa diretora de Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação divulgado na forma de lei. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente franqueou a palavra a quem quizesse fazer uso dele, para discutir o Manifesto, o Programa e o Estatuto do PTB, conforme textos distribuídos pela comissão executiva Regional do Partido, tendo usado de palavra o senhor João Bezerra da Silva.

e a senhora Rozinete Belarmina Bezerra de Silva. O senhor Presidente declarou encerrada a discussão e determinou que se prestasse a votação chamando os presentes para se apresentarem à Mesa. A votação do Manifesto, do Programa e do estatuto foi feita simultaneamente com a chapa de candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, Delegados e Suplente. Esclareceu o senhor Presidente que foi registrado no prazo estabelecido na lei, pelo Conselho Diretor Municipal Provisório apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal. Durante a votação não foi apresentado nenhuma protesto, reclamação ou impugnação. O Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a votar já haviam votado. Após o último voto, o senhor observador de Justiça Eleitoral assinou a Ata de Presença, encerrando-a. O senhor Presidente convidou o senhor João Braz de Silva e a senhora Vicência Barbosa de Silva, para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se por meio do total dos 08 filiados, encontrando-se qual número de sobrecartas no urna. Procedeu-se a apuração, sem que fosse apresentado qualquer impugnação, verificou-se que 08 votantes aprovaram o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Partido. Verificou-se também, que a única chapa concorrente obteve 08 votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convenionistas, sendo, pois, eleito em toda a sua composição. Em consequência, o senhor Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados: Para o Diretório Municipal: 1. Vicência Barbosa de Silva; 2. Ma-

10/20

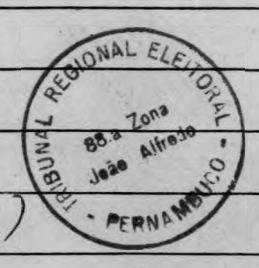
Manoel Constantino de Silva; 3. José Inácio Pereira de Silva; 4. Manoel Fabrício de Lima; 5. Rozinete Belarmino Bezerra de Silva; 6. João Braz de Silva; 7. Antônio Vinu de Silva; 8. José Martins de Silva; 9. Líder do Banco da na Câmara Municipal. Para Suplentes do Diretório Municipal: 1. Ana Lopes de Melo; 2. Hilze Francisco Cordeiro; 3. José Avelino de Santana. Para Delegado e convenção Regional: José Inácio Pereira de Silva e para suplente do delegado: Manoel Constantino de Silva, todos com 8 votos. O senhor Presidente declarou também empossados, ligo, aprovados o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Partido neste município. Cumprida esta parte, o senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem neste mesmo dia e local, às 20 horas, para a eleição de comissões executiva principal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou suspensas os trabalhos para a assinatura de Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata, que, achada conforme, vai assinada por mim, Secretário, pelo senhor Presidente, pelo senhor observador de Justiça Eleitoral e pelos demais convenionados presentes que estimo desferirem. Salgueirinho, 27 de junho de 1982.

Rozinete Belarmino Bezerra da Silva
José Inácio Pereira da Silva
Ana Lopes de Melo

Maria de Fátima da Conceição
José Martins da Silva
Vicência Barbosa da Silva

Manoel Constantino de Silva (observador)
Votos: 8/8/82
Nº 1 - João Braz de Silva

CONFÉRMIDO 29/82
Em 06/7/82
Escritório Eleitoral



Ao se reunião do diretório municipal do PTB do Município de Salgado Filho, para eleição de sua Comissão Executiva.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 1982, nesta cidade de Salgado Filho, às 18 horas, no salão Autônomo Gomes de Menezes, nº 92, reuniu-se o diretório municipal do PTB de Salgado Filho, com o fim específico de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital publicado. Verificado pela lista de presença que estiveram presentes 8 membros, havendo portanto, maioria absoluta para deliberar, o sr. José Amácio Pereira da Silva, como Presidente, declarou aberta a sessão. Considerou para servir de Secretário a senhora Rozinete Belarmino Bezerra de Silva. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme consta fute nos termos do estatuto do Partido e satisfação pessoal, suspendeu os trabalhos por do minuto, para que os presentes elaborassem o cheque de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados nominalmente os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, que nesse próprio momento sobre o Mesa dos Trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo sr. Presidente para servirem de escrutinadores o sr. João Bez de Silva e a senhora Vencina Barbosa de Silva. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida passavam à apuração que ocorreu da seguinte

resultado: Pare a Comissão Executiva. Presidente, José Emílio Pereira da Silva, com 8 votos; Vice-Presidente, José Martins da Silva, com 8 votos; Secretário, Rogério Belarmino Bezerra da Silva, com 8 votos; Tesoureiro, Manoel Constantino da Silva, com 8 votos. Pare Suplentes da Comissão Executiva: 1. João Braz da Silva, com 8 votos; 2. Antônio Lima da Silva, com 8 votos; 3. Vicência Barbosa da Silva, com 8 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente impositivos os autos referidos. Como houve mais honresse e 4 votos em deliberação, foi encerrada a reunião e lavrada e presente Ato que vai assinado por mim, Secretário "ad hoc", e o Sr. Presidente que se retirou e pelos demais membros presentes a reunião que estão o descrevem. Solgoxinho, 27 de junho de 1982.

Rogério Belarmino Bezerra da Silva
José Emílio Pereira da Silva
José Martins da Silva

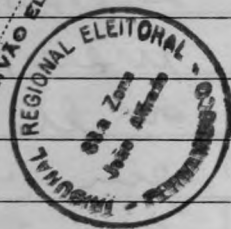
João Braz da Silva

Vicência Barbosa da Silva

Ata: JAB/pedro 6/2/82

Manoel Constantino da Silva
José Emílio Pereira da Silva

CONFÉRIDO
Em 06/7/1982
Antônio Manoel da Silva
Secretário Eleitoral





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

Edital 27
19.7.82 p. 22

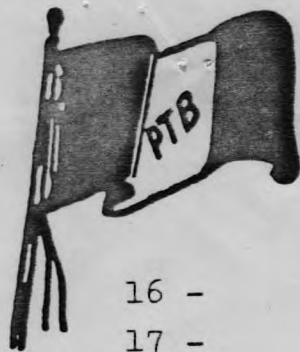
Guar

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de FEIRA NOVA o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Cleonice Barbosa da Silva
- 2 - Edson José da Silva
- 3 - Maria Edsônia Soares da Silva
- 4 - José Fernandes Martins dos Santos
- 5 - Josefa Rodrigues Leite dos Santos
- 6 - Helena Martins dos Santos
- 7 - Antonio Maximiniano Barbosa de Souza
- 8 - José Alexandre Pereira Irmão
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

23
2.
Junqueira

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - José Felix da Silva
- 2 - Gilson José da Silva
- 3 - Josefa Antônia da Conceição
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Gerson Alves de Almeida

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Isaac Cristiano da Silva

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

105 24

[Handwritten signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: Heleno Martins dos Santos
- 2 - Vice-Presidente: Josefa Rodrigues Leite dos Santos
- 3 - Secretário: Cleonice Barbosa da Silva
- 4 - Tesoureiro: José Alexandre Pereira Irmão

Suplentes -:

- 1 - Edson José da Silva
- 2 - Maria Edsonia Soares da Silva
- 3 - Antonio Maximiniano Barbosa de Souza

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 18 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Ricardo de Albuquerque Vieira Santos]

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

À

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

18/25
June 1

Lista de presença dos Comunionais

01	Clemice Barbosa da Silva
02	Helene maria do santo
03	Edmundo Luiz da silva
04	Gerson Alves de monte
05	Maria José Matias da Silva
06	Josefa Rodrigues Santa da Santa
07	Marina Ediane Soares da Silva
08	João Francisco de Monte
09	Joana Maria de Francis
10	Eli Carminha dos Santos
11	Eli Ribeiro chaves
12	Gilson José da Silva
13	João Felix da Silva
14	Antônio Maximiano Barbosa da Santa
15	Maria Fátima da Monte
16	Maurício Ashudo Francelino
17	Josefa Antônia da Colaboração
18	João Henrique gomes
19	Buenos a Monte distrito Observador da Ju
20	Fica Electoral - Luiz Barbosa de Monte
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	

7 de Maio 26

Ato da Convenção Municipal do PTB
As 24 dias do mês de junho de 1982, às 09 horas, na Rua Pátio do Mercado, nº 2, neste cidade de Feira Nova presentes o Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória, senhor Heleno Martins dos Santos, o Secretário designado, a senhora Elvina Barbosa de Silva, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro para os fins constantes do edital de convocação, divulgado na forma de Lei. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem quizesse fazer uso dele, para discutir o Manifesto, o Programa e o Estatuto do PTB, conforme textos distribuídos pela Comissão Executiva Regional do Partido, tendo sido de palavra os senhores José Félix de Silva e José Fernandes Martins dos Santos. O senhor Presidente declarou encerrada a discussão e determinou que se passasse à votação, chamando os presentes para se apresentarem à Mesa. A votação do Manifesto, do Programa e do Estatuto foi feita simultaneamente com o chape de candidatos ao Diretor Municipal e Suplente, Delegado e suplente. Esclareceu o senhor Presidente que foi registrado na forma estabelecida na Lei pela Comissão Diretora Municipal Provisória apenas uma chape concernente a esta Convenção Municipal. Durante a votação não foi apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação. O senhor Presidente declarou encerrada

de a votação, depois de verificar que todos os
presentes com direito a votar haviam votado.
Após o último votante, o senhor observador
de justiça eleitoral assinou a lista de
secre, encerrando-a. O senhor Presidente co-
vidou os senhores José Felix de Silva e
Jerson Alves de Almeida, para, como ex-
aminadores, apurarem os votos. Verificou-se
havermos votado 18 filiados, encontrando-se
igual número de sobrecartas no urna. De-
cedida a apuração, sem que fosse apre-
tada qualquer impugnação, verificou-
se que 18 votantes aprovaram o Mani-
festo, o Programa e o Estatuto do Parti-
do. Verificou-se, também, que o único cha-
peo concorrente obteve 18 votos, portanto, mu-
do que 20% do número de concorrentes
sendo, pois, eleito em todo o seu compo-
sição. Em consequência, o senhor Presi-
dente proclamou eleitos automaticamente
empossados: Para a Direção Municipal: 1.
Chomce Barbosa de Silva; 2. Edson José de
Silva; 3. Mario Edson de Soares de Silva;
4. José Fernandes Martins dos Santos; 5. João
Rodrigues Leite dos Santos; 6. Helio
Martins dos Santos; 7. Antônio Maximia-
no Barbosa de Souza; 8. José Alexandre Perei-
ra Truão; 9. Líder de bancada na Câ-
mara Municipal, Para suplentes do Di-
retório: 1. José Felix de Silva; 2. Gilson Jo-
sé de Silva; 3. João Antônio da Conceição.
Para delegado e concorrentes Regionais: Je-
son Alves de Almeida, Para suplente: Isaac
Cristiano de Silva. O senhor Presidente de-

27
3

clarou também empobrecidos, digo, ~~depois~~
dos o Manifesto, o Programa e o Estatuto
do Partido neste Município. Concomitante
a parte, o senhor Presidente convocou os elei-
tos para o Diretório Municipal, para se
reunirem neste mesmo data e local
às 21 horas, para a eleição da Comissão
Executiva Municipal e seus suplentes. Não
mais havendo o tratar, o senhor Presidente
declarou suspensos os trabalhos para a le-
itura de Ata. Reaberto o sessão foi li-
da e lida a Ata que, achada conforme,
foi assinada por mim, secretário, pelo
senhor Presidente pelo senhor observador de
Justiça Eleitoral e pelos demais con-
correntes presentes que assim o descrevem
Folha Nova, 24 de junho de 1982.

Alcione Barbosa da Silva

~~Helena Maria dos Santos~~

Yara Felix da Silva

Genes Apes de Almeida

~~João Henrique Gomes~~

Yara Antônia da Costa Góes

Antonio Maximiano Barbosa de Souza

Maria Edsonia Soares da Silva

Yara Rodrigues Leite dos Santos

~~Luiz Cláudio de Faria~~ Observador de Justiça Eleitoral

CERTIDÃO

Certifico, que está conforme

com o original.

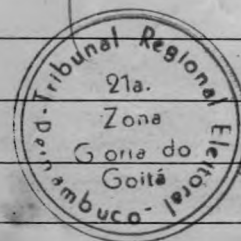
Gl. do Góes, 24 de junho de 1982

Escrivão Eleitoral

VISTO

Em 27 de junho de 1982

JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA



fol 28

Junho 3

Ata da reunião da Diretoria Municipal do PTB de Albuquerque de Feira Nova para eleição da sua Comissão Executiva.

Por 27 dias do mês de junho do ano de 1982, nesta cidade de Feira Nova, às 21 horas, no Pátio do Mercado n.º 2, reuniu-se a Diretoria Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de Feira Nova com o fim específico de eleger por voto direto e secreto a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital publicado. Verificando pela lista de presença que estavam presentes 8 membros, havendo portanto maioria absoluta para deliberar o Sr. Helene Martins dos Santos, como Presidente, declarou aberta a sessão, convidou para servir de Secretário a Sra. Gloriana Barbosa da Silva Explicando pelo Presidente os motivos da reunião conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Depois os trabalhos foram chamados nominalmente, os membros presentes e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo Sr. Presidente para servirem de escrutinadores os senhores José Fernandes Martins dos Santos e Antônio Maximiliano Barbosa de Souza. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas emendadas coincidia com o número de votantes. Em seguida passaram à apuração, que apresentou o seguinte resultado: - Para a Comissão Executiva. Presidente: Helene Martins dos Santos, com 8 votos; Vice-Presidente: Josefa Rodrigues Leite dos Santos, com 8 votos; Secretário: Gloriana Barbosa da Silva, com 8 votos; Tesoureiro: José Alexandre Pereira Trindade, com 8 votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 - Edson José da Silva, com 8 votos; 2 - Maria Edsonia

Barbosa da Silva, com 8 votos. 3 - Antonio Maximiano Barbosa de Souza, com 8 votos. Em face do resultado em contrário, foram consideradas deitos e automaticamente empossados os antes referidos. Fomos mais humes a tratar ou debater, foi enviada a reunião e lida a presente ata que foi assinada por mim, Secretário "ad hoc" e o Sr. Presidente que a preside, e pelos demais membros presentes à reunião, que assinam a seguir, Feito acima, 27 de junho de 1982.

Leônice Barbosa da Silva

~~Silva~~ ~~maria~~ ~~do~~ ~~santa~~

Maria Edsonia Soares da Silva

Josefa Rodrigues Leite dos Santos

Antonio Maximiano Barbosa de Souza

CERTIDÃO

Certifico, que

esta Ata foi

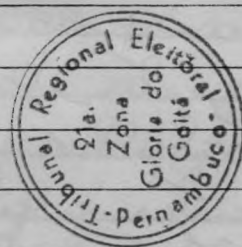
com o original

do/le.

Ci do

de 1982

Leção Eleitoral



VISTO

Em

27/07/1982

JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA



Edital 27
14.7.82

Pls 29

Guimarães

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Zonal do Partido Trabalhista Brasileiro da 6a. Zona da cidade do Recife ... o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Aderito Teresio de Araújo
- 2 - Valdira Xavier Patriarca
- 3 - Manoel Ferreira de Lima
- 4 - Carlos Alberto Freitas
- 5 - Evandro Correia de Souza
- 6 - Anizio Teresio de Araújo
- 7 - Almir Teresio de Araújo
- 8 - Leonildo Teresio de Araújo
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fol 30
2. [Signature]

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Rosenildo Araújo de Lima
- 2 - José Ricardo da Silva
- 3 - Antonio Francisco Sales
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Alderito Teresio de Araújo

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Carlos Alberto Freitas

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

fol 31

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: Alderito Terezio de Araújo
- 2 - Vice-Presidente: Almir Terezio de Araújo
- 3 - Secretário: Valdira Xavier Patriarca
- 4 - Tesoureiro: Evandro Correia de Souza

Suplentes -:

- 1 - Manoel Ferreira de Lima
- 2 - Carlos Alberto Freitas
- 3 - Leonildo Terezio de Araújo

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 70 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

A

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

Junho

Lista de presença dos Comendados

- 01 Quirino Teófilo de Araújo
- 02 Raimundo Tranco de Lima
- 03 Rosinete Araújo de Lima
- 04 Severino Teófilo de Araújo
- 05 Raimundo Tranco de Lima
- 06 ~~Manoel~~ ~~Tranco~~
- 07 Raimundo Tranco de Lima
- 08 Raimundo Tranco de Lima
- 09 Aluísio Teófilo de Araújo
- 10 Raimundo Tranco de Lima
- 11 Raimundo Tranco de Lima
- 12 Carlos Frederico da Silva
- 13 Edigilson de Oliveira Galvão
- 14 Raimundo Tranco de Lima
- 15 Raimundo Tranco de Lima
- 16 Manoel Pereira da Hora
- 17 Raimundo Tranco de Lima
- 18 Raimundo Tranco de Lima
- 19 Raimundo Tranco de Lima
- 20 Raimundo Tranco de Lima
- 21 Maria Luísa Ferreira da Silva
- 22 Raimundo Tranco de Lima
- 23 Raimundo Tranco de Lima
- 24 Raimundo Tranco de Lima
- 25 Raimundo Tranco de Lima
- 26 Raimundo Tranco de Lima
- 27 FÉRGZINHA FERREIRA DE ARAÚJO
- 28 Raimundo Tranco de Lima
- 29 Raimundo Tranco de Lima
- 30 Raimundo Tranco de Lima
- 31 Raimundo Tranco de Lima
- 32 Raimundo Tranco de Lima
- 33 Raimundo Tranco de Lima

Certifico que comparei, estando de acordo, com o original. Dou fé.
Recife, 02 de julho de 1982.

Visto.
em 9/7/82
Just. Eleitoral
Zona



- 34 Edvaldo Borges de Oliveira
 35 Edson de Cássia de Souza
 36 Maria de Jesus Correia de Souza
 37 Jereza Cristiana Felisberto de Carvalho.
 38 Reginaldo Tomaz de Aguiar
 39 Rosário Antonio de Souza
 40 ~~Antônio de F. Silva~~
 41 ~~Spinoza de F. Silva~~
 42 ~~Colégio Regis Aguiar do Nascimento~~
 43 Maria das Graças da Silva
 44 ~~R. Silva & S. Silva~~
 45 ~~João Ricardo de Silva~~
 46 Mãe da Carolina V. Patriota
 47 Mãe de Estêvão Carneiro da Cunha
 48 Regiane Maria dos Santos
 49 Maria de Lourdes Aguiar
 50 Alberto José Aguiar da Cunha
 51 Reginaldo Marques de Sousa
 52 Maria José da Silva Soares
 53 ~~Colégio de Fátima~~
 54 Milton Manoel de Oliveira Silva
 55 José Orlando de Lima
 56 Carlos Garcel Torres Wanderley.
 57 Maria José da Hora de Albuquerque
 58 Cláudia da Fátima de Oliveira
 59 Maria José da Hora
 60 ~~Proclamação de Albuquerque~~
 61 Maria Lúcia José da Hora
 62 José Jerônimo Gomes da Hora
 63 Rosário José de Barros.
 64 Zénilde Leal Barbosa
 65 Carlos Luiz do Nascimento
 66 ~~João de Fátima de Souza~~
 67 ~~João de Fátima de Souza~~

Visto.
 7/7/82.
 Juiz Eleitoral de 6ª Zona

Certifico, que foi por mim recebido
 o documento de acordo, com o original.
 1982. A. José de Fátima de Souza
 Juiz Eleitoral de 6ª Zona

68 Rogério Gomes do Souza. *Atestamos que*
 69 Mírela Maria da Conceição *min. conferido, rubricado*
 70 Eldir Xavier Patriarca de Azevedo com o original
 71 *Visto* *7/1/82* *1ª Zona* *Recife, Recife, 7 de julho*
 72 *de 1982.* *J. P. P.*
 73 *Elit*
 74

Ata da Convenção Zonal do PTB. da 1ª Zona Eleitoral. Aos 24 dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às 9 (nove) horas, na rua Florêncio Silva, no. 130, nesta cidade do Recife presente o Presidente da Comissão Diretora Provisória o Secretário designado, sr. Waldina Xavier Patriarca, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Zonal do Partido Trabalhista Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação divulgado na forma da Lei. Iniciando os trabalhos, o sr. presidente proferiu a palavra a quem quizesse fazer uso dela, para discutir o Manifesto Programa e o Estatuto do PTB, conforme texto distribuídos pela Comissão Executiva Regional do Partido, tendo usado da palavra os senhores Osvaldo Terezo de Araújo e Evandro Correia de Souza. O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e determinou que se passasse à votação, chamando os presentes para se apresentarem à Mesa. A votação do Manifesto, do Programa e do Estatuto foi feita simultaneamente com a chapa de candidatura ao Diretório Zonal e Suplentes. Delegado e Suplente Esclareceu o Presidente que foi registrado na forma estabelecida na Lei pela

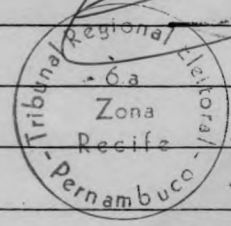
visto. Certifico, que foi por mim conferido,
em 7/11/82, estando de acordo com o original.
Com fe. Recife 7 de julho de 1982
J. E. da S. F. F. F.

Comissão Diretora não teria apenas uma chapa
concorrente a esta convenção. Durante a vota-
ção não foi apresentado nenhum protesto re-
clamação ou impugnação. O sr. Presidente
declarou encerrada a votação, depois de veri-
ficar que todos os presentes com direito a vo-
tar haviam votado. Após o último votante,
o sr. Observador da Justiça Eleitoral, dr.
Francisco Pires Braga assumiu a lista de pre-
sentes, encerrando-a. O sr. Presidente convi-
dou os srs: Carlos Alberto Freitas, Manoel Ferreira
de Lima para com os escrutinadores, apu-
rarem os votos. Verificou-se haverem votado se-
tenta (70) filiados, encontrando-se igual núme-
ro de sobrecartas na urna. Procede então a apu-
ração para que fosse apresentada qualquer impug-
nação, verificou-se que setenta (70) votantes aproba-
ram o Manifesto, o Programa e o Estatuto do Parti-
do. Verificou-se também que a única chapa concorre-
nte obteve setenta (70) votos, portanto mais do que
vinte por cento (20%) do número de convenionais,
sendo pois eleita em toda a sua composição. Em
consequência, o sr. Presidente proclamou eleito e
automaticamente empossados: Para o Diretório
Zonal 1. Aderilo Teresio de Araujo, 2 Valdira Xavi-
er Patriarca 3. Manoel Ferreira de Lima; 4 Carlos
Alberto Freitas; 5 Evandro Correia de Souza; 6 Que-
sio Teresio de Araujo; 7. Almir Teresio de Araujo &
Leônildo Teresio de Araujo. Lider da bancada
na Câmara Municipal. Para Suplentes do Diretório
Rosendo Araujo de Lima 2. José Ricardo da Sil-
va. 3 Antonio Francisco Sales. Para Delegado à
Convenção Regional Aderilo Teresio de Araujo.
Para Suplente: Carlos Alberto Freitas. O sr. Presiden-

foi declarou também aprovados o Manifesto, o Programa
e o Estatuto do Partido nesta Zona. Cumprida esta
parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Dire-
tório Zonal, para se reunirem nesta mesma data
e local, às 20 horas, para eleição da Comissão
Executiva Zonal e seus suplentes. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos
os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a
sessão, foi lida a presente ata que achada confor-
me, vai assinada por mim, Secretário, pelo Sr.
digo, pelo Delegado à convenção, face a secretária
Waldino Xavier Petianca, ter se retirado por motivo
de doença e o Sr. Evaristo Correia de Souza e
Sr. Carlos Alberto de Freitas. Evaristo Correia de
Souza Carlos Alberto Freitas.

— OBSERVADOR ✓

Atestado, que foi por mim conferido,
estando de acordo com original. Não
se. Recife, 7 de julho de 1982
A Escrição



Visto.
Em 7/7/82
Juiz Eleitoral de 6ª Zona

Certifico que foi por mim copiada
a ata do dia 27-06-82. aqui devidamente
xerografada idêntica a original. Com
a. Recife, 9 de julho de 1982

37/ato
27/7/82
João Antônio
Zona

Ata da reunião do Diretorio Local do PTB da 6ª
zona eleitoral da cidade do Recife para elei-
ção da sua Comissão Executiva,

Por 27 dias do mes de junho do ano de 1982
nesta cidade do Recife, às 21 horas, à Avni da
alorte n° 2516, reuniu-se o Diretorio da 6ª Zona
Eleitoral da cidade do Recife do Partido Tra-
ballista Brasileiro, com o fim específico de ele-
ger, por voto direto e secreto, a respectiva Co-
missão Executiva, na forma do edital publi-
cado, Verificados pela lista de presença que
estavam presentes 8 membros, havendo portan-
to maioria absoluta para deliberar, o Sr. Al-
deito Terezio de Araújo, como Presidente, de-
clarou aberta a sessão. Convocou para servir
de Secretário a ara. Valdira Xavier Patriar-
ca. Explicado pelo Presidente os motivos da
reunião, conforme convocação feita nos ter-
mos do Estatuto do Partido e notificação
pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10)
minutos, para que os presentes elaborassem
a chapa de sua preferência. Reabertos os tra-
balhos, foram chamados nominalmente os mem-
bros presentes, e que haviam assinado a lista
de presença, para o ato de votação em urna
propria colocada sobre a chapa dos Traba-
lhos. Concluída a votação, foram designa-
dos pelo Sr. Presidente para servirem de es-
crutinadores, os senhores Daniel Ferreira
de Lima e Carlos Alberto Freitas. Estes, as-
sumindo o encargo, constataram que o nú-
mero de cédulas ementadas coincidia
com o número de votantes. Em seguida
passaram à apuração, que ocorreu de se-

Tribuna
6a
Zona
Recife

quinto resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente - Alderito Terezio de Araujo, com 8 votos; Vice-Presidente - Almir Terezio de Araujo, com 8 votos; Secretário - Valdira Xavier Patriarca, com 8 votos; Tesoureiro - Evandro Correia de Souza, com 8 votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 - Daniel Ferreira de Lima, com 8 votos; 2 - Carlos Alberto Freitas, com 8 votos; 3 - Benildo Terezio dos Santos, digo, Benildo Terezio de Araujo, com 8 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os antes referidos. Como nada mais houvesse a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Secretário "ad hoc" e o Sr. Presidente que a presidiu e pelos demais membros presentes a reunião que assim o desejarem. Recife, 27 de junho de 1982.

Aldir Xavier Patriarca
Alderito Terezio Araujo
Almir Terezio de Araujo
Evandro Correia de Souza
Daniel Ferreira de Lima
Carlos Alberto Freitas
Benildo Terezio de Araujo

Visto
em 9/7/82
por
[assinatura]
Secretário
da 6ª. gerar

Certifico que foi por mim conferida a ata do dia 24.06.82, aqui devidamente xerografada, idêntica a original. Wau fe. Recife, 9 de julho de 1982. O Escrivão Público
[assinatura]



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

Edital 27836
14.7.82
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
12 JUL 1982 00
[Signature]

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral de Pernambuco.

Ao Sr. DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 13-07-82

Excelência:

Desembargador Presidente

A Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhis-
ta Brasileiro - Secção de Pernambuco, com o presente, encaminha a
esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o ofício requerendo o re-
gistro do Diretório Municipal e de sua Comissão Executiva, referen-
te ao município de Cortês.

Assim, estando cumpridas todas as disposições le-
gais necessárias ao registro desse Diretório Municipal do PTB, es-
tamos encaminhando em 2 (duas) vias, as atas da Convenção Municí-
pel e, também, da reunião do Diretório, para eleição da respectiva
Comissão Executiva, documentos esses conferidos pelo Cartório Elei-
toral e visado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral competente.

Com todo respeito, elevado apreço e distinção con-
sideração, apresentamos a V.Exa.

Cordiais Saudações

[Signature]

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos
-Presidente-



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 12 de julho de 1982

37
Janner

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979; e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de CORTÊS ----- o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Amara Maria de Lima
- 2 - Adrelino Cirino de Lima
- 3 - José Paulino da Silva
- 4 - Joaquim Antônio da Silva
- 5 - Manoel José da Silva
- 6 - Nelson Pedro Francisco
- 7 - Josete Maria da Silva
- 8 - Sebastião Gomes da Silva
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal.
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

38
2. *[Signature]*

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Maria das Dores da Silva
- 2 - Severina Maria da Silva
- 3 - Antonio Paulino da Silva
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Manoel José da Silva

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - José Paulino da Silva

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

39

[Handwritten signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: Amara Maria de Lima
- 2 - Vice-Presidente: Manoel José da Silva
- 3 - Secretário: Sebastião Gomes da Silva
- 4 - Tesoureiro: José Paulino da Silva

Suplentes -:

- 1 - Adrelino Cirino de Lima
- 2 - Josete Maria da Silva
- 3 - Joaquim Antônio da Silva

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 20 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Ricardo de Albuquerque Vieira Santos]

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

A

Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

João
Junho

- 01 Maria Maria de Lima
- 02 Irene Lúcia da Silva
- 03 Maria Lúcia da Silva
- 04 Paulo Paulino da Silva
- 05 Angelino Amor da Silva
- 06 Maria das Dóres da Silva
- 07 Dionécia Francisca da Silva
- 08 Joaquim Antônia da Silva
- 09 Josete Elvária da Silva
- 10 Cícera Maria Passoa
- 11 Sulpício Barreto da Silva
- 12 Adauto Maria Rêgo da Silva
- 13 Antônio Paulino da Silva
- 14 José de Oliveira Filho
- 15 Valdir Oliveira Melo
- 16 Antônio Carlos de Lima
- 17 Sebastião Gomes da Silva
- 18 Antônio Pedro Francisco
- 19 Maria da Conceição da Silva
- 20 Joana Maria da Silva

Deputado Federal, Advogado, Desembargador de Justiça

Em 27 (vinte e sete) dias de maio de 1982, às 14h30, no
de um noventa e sete e o ano de 1982, às 14h30 (9)
horas, na sala H, s/p, com a presença de todos os membros
o Presidente da Comissão Diretora Municipal Brasileira
o Secretário e o signatário, Sr. S. Tostes Gomes da Silva,
foi convocada a constituinte, sob a presidência do
Sr. Valdemar Pedro Francisco, e Mesa Diretora da Com-
issão Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, para
os fins constantes do edital de convocação, a saber:
na forma da Lei, iniciar a elaboração do projeto de
transição e a elaboração do projeto de lei de
transição, para a criação do Programa de
Exatidão do PTB, conforme o Edital de convocação.

41
Comissão Executiva Regional do Rio de Janeiro
usado do palácio do Sr. Adriano Lima de Sá,
Honora Maria de Lima. O Sr. Presidente declarou
encerrada a discussão e determinou que se
passasse a votação, chamando os presentes para
se apresentarem o Manifesto e o Programa e o Estatuto foi feito simultaneamente com a chapa de candidatura ao
Diretório Municipal e suplentes, Delegado e
Suplente. Esclareceu, o Sr. Presidente que re-
gistrado no prazo estabelecido na lei pelo
Comissão Diretores Municipais Provisória ape-
nas uma chapa concorrente a esta Comissão
Municipal. Durante a votação não foi apresen-
tado nenhum protesto, reclamação ou impugna-
ção. O Sr. Presidente declarou encerrada a
votação, depois de verificar que todos os presen-
tes com direito a votar, haviam votado. Após
o último votante, o Sr. Observador de Justiça Elei-
toral, assinou a lista de presença, encerrando a
O Sr. Presidente convidou os Srs. Severina Maria
de Silva e Adriano Lima de Sá, para, como
escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se
haverem votado 20 (vinte) eleitores, mantendo-se
igual número de suplentes na urna. Proce-
diu a apuração, sem que fosse apresentado
qualquer impugnação. Verificou-se que 20
votantes aprovaram o Manifesto, o Programa
e o Estatuto do Partido. Verificou-se também
que a única chapa concorrente obtinha 20 vo-
tos, portanto houve a igualdade de votos por
lado, pelo número de eleitores que a chapa
eleita se fez para compor a Comissão
e o Sr. Presidente proclamou a vitória autônoma

pág 43

J. J. J. J.

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.P.M.
DO MUNICÍPIO DE CORTES PARA ELEIÇÃO DA SUA
COMISSÃO EXECUTIVA.

Por vinte e seis, digo, 26 (vinte e seis) dias
do mês de junho de ano de mil novecentos
e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Cortes,
às 21 (vinte e uma) horas, no salão H, s/n, reu-
niu-se o Diretório Municipal do Partido Traba-
lista Brasileiro, em Cortes, com o fim es-
pecífico de eleger, por votos diretos e secretos,
a respectiva Comissão Executiva, no formato
do estatuto publicado. Verificadas pela lista
de presença que estavam presentes num-
bras, havendo portanto, maioria abso-
luta para deliberar, a Srta. Aurora Ma-
rio de Lima, como Presidente, declarou a-
berta a sessão. Convidou para servir de
Secretário o Sr. Sebastião Gomes de Silva.
Explicando pelo Presidente os motivos da
junção conforme convocação feita nos ter-
mos do Estatuto do Partido, justificando
possível suspensão os trabalhos por dez
(10) minutos, para que os presentes
placarassem o chapéu de suas preferências.
Reaberto os trabalhos foram chamados,
nominalmente, os membros presentes,
e que haviam assinado a lista de
presença para o ato de votação, em ur-
na própria colocada sobre a mesa
dos trabalhos. Encerrada a votação, foram
designados pelo Sr. Presidente para
servir de escrutinadores, os Srs. Sebastião
Gomes de Lima e Severino Maria de Silva.
Estes assumiram o cargo, emstatarem

[Handwritten signature]

que o número de cedulas em branco e em
 cédula com o número de votantes. Em seguida
 possuiriam a apuração que ocorreu o segun-
 te resultado. Tais a Comissão Executiva: Presiden-
 te Amara Maria de Lima, com 7 votos; Vice-
 Presidente Manoel José da Silva, com 7 votos;
 Secretário Sebastião Soares da Silva, com 7 votos;
 Tesoureiro José Flávio da Silva, com 7 votos;
 para Suplentes da Comissão Executiva: 1- Adalino
 Cirino de Lima, com 7 votos; 2- Joséte Mariano
 da Silva, com 7 votos e 3- Joaquim Antonio de
 Silva, com 7 votos. Em face do resultado
 encontrados foram considerados eleitos
 e automaticamente empossados os
 antes referidos. Como nada mais houve
 a tratar ou deliberar, foi encerrada a reu-
 nião e lavrada a presente Ata que vai
 assinada por mim, Secretário e o SR. e
 Presidente que eu Presidência e pelo demais
 membros presentes a reunião que assim
 o dispensam.

Contas 27 de junho de 1985.

- Sebastião Soares da Silva
- Amara Maria de Lima
- Adalino Cirino de Lima
- Josete Maria da Silva
- Sebastião Maria da Silva
- Cicero Maria Pessoa

CONFERIR COM O LIVRO PRÓPRIO DE REGISTRO DE ATAS:

[Handwritten signature]
 Ello Victor
 Secretário

VISTO:

[Handwritten signature]
 Gilberto da Silva
 Juiz Eleitoral 28ª Zona Ribeirão





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

EDITAL Nº 27/82

O Desembargador AUGUSTO DE SOUZA DUQUE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 88, inciso I, e 89 da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Diretório Regional do PTB, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal aos requerimentos de registro de seus Diretórios Municipais em: CHÃ DE ALEGRIA- MEMBROS: Messias Trajano do Nascimento, Severino Ramos da Silva, Severino José da Silva, Geraldo Antônio da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Maria José da Conceição, Pedro Félix do Nascimento, Arlindo Laurindo da Cruz, Líder. SUPLENTE: Manoel Raimundo dos Santos, Maria Helena da Silva, Manoel José Macena. SURUBIM- MEMBROS: João Cabral de Arruda Terezinha de Jesus Freitas da Silva, Dionizio Gomes Barbosa, Edgar Dias de Sales, Germano Francisco da Silva, José Oliveira Cavalcante, José Alves dos Santos, Ana Maria Nascimento, Joaquim Goes de Azevedo, Severino Alfredo da Silva, Jorge José de Oliveira, Antônio Barbosa de Lima, Mário Francisco das Chagas Osvaldo Lima Barbosa, Líder. SUPLENTE: Isabel Cabral de Arruda, João Ferreira da Silva, Severina Maria de Lima, Hélio Leitão de Alencar, Antônio José de Farias. SALGADINHO - MEMBROS: Vicência Barbosa da Silva, Manuel Constantino da Silva, José Inácio Pereira da Silva, Manoel Fabrício de Lima, Rozinete Belarmino Bezerra da Silva, João Braz da Silva, Antônio Dino da Silva, Josefa Martins da Silva, Líder. SUPLENTE: Ana Lopes de Melo, Dilza Francisco Cordeiro, José Avelino de Santana. FEIRA NOVA- MEMBROS Cleonice Barbosa da Silva, Edson José da Silva, Maria Edsônia Soares da Silva, José Fernandes Martins dos Santos, Josefa Rodrigues Leite dos Santos, Helena Martins dos Santos, Antônio Maximiliano Barbosa de Souza, José Alexandre Pereira Irmão, Líder. SUPLENTE: José Félix da Silva, Gilson José da Silva, Josefa Antônia da Conceição. 6a. ZONA DO RECIFE- MEMBROS: Aderito Tersio de Araújo, Valdira Xavier Patriarca, Manoel Ferreira de Lima, Carlos Alberto Freitas, Evandro Correia de Souza, Anizio Teresio de Araújo, Almir Teresio de Araújo, Leonildo Teresio de Araújo, Líder. SUPLENTE: Rosenildo Araújo de Lima, José Ricardo da Silva, Antônio Francisco Sales. CORTÊS- MEMBROS: Amara Maria de Lima, Adrelino Cirino de Lima, José Paulino da Silva, Joaquim Antônio da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 2 -

Silva, Manoel José da Silva, Nelson Pedro Francisco, Josete Maria da Silva, Sebastião Gomes da Silva, Líder. SUPLENTE: Maria das Dores da Silva, Severina * Maria da Silva, Antônio Paulino da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu *Ivancil Constantino da Silva*, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE
DES. PRESIDENTE

RPPP:-

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 133 o Edital 27/82 Recife, 20 de julho de 1982. Eu, *Rosilda Jessor* Chefe do Expediente subscrisse e apresento como.

Decorreu o prazo previsto sem haver impugnação ao registro

Recife, 26 de julho de 1982

Rosilda Jessor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

47
fals
Junque

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

INFORMAÇÃO

Processo nº 653/82

Classe XIII - Registro de Diretórios

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, em Pernambuco, de acordo com os artigos 44-I e 89 da Resolução nº 10.785/80 do TSE, solicita o registro dos Diretórios Municipais de CHÃ DE ALEGRIA, SURUBIM, SALGADINHO, FEIRA NOVA, 6ª ZONA ELEITORAL e CORTÊS, eleitos em Convenção realizada em 27.06.1982.

INFORMA esta Subsecretaria:

1. O Partido requerente teve o seu registro definitivo deferido pelo TSE em sessão de 03.11.1981. ✓
2. O presente pedido está devidamente instruído com as cópias das atas da Convenção e da Reunião dos Diretórios, conferidas pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral (art. 90-I, da mesma Resolução).
3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado dos Municípios, exige-se pelo art. 58 da citada Resolução (nº 10785/80 do TSE), para constituição de Diretórios Municipais; o número mínimo de Delegados exigidos no art. 40, § 1º, da Lei 5682/71 e também o quorum mínimo determinado pe



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 2 -

fol 48
Lima

lo art. 2º da Lei nº 6.957, de 23.11.81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEIT.	FIL.	FIL. EXIG.	VOTAN TES	NºFI XADO	DEL.	QUORUM MÍNIMO 20%
Chã de Alegria	3906	55	30	16	09	01	06
Surubim	21681	130	120	44	15	01	24
Salgadinho	1486	26	20	08	09	01	04
Feira Nova	6841	53	45	18	09	01	09
6ª Zona	50460	460	270	70	09	01	54
Cortês	4423	46	35	20	09	01	07

4. O Partido estabeleceu a data de 27.06.82 para a realização de Convenções Extraordinárias nos Municípios em questão.

5. O número de membros dos Diretórios cujo registro está sendo solicitado, foi fixado anteriormente pela Comissão Executiva Regional.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 26 de julho de 1982.

Ione Leão
Diretora da Subsecretaria
Judiciária

CTC/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, Luiz Antônio Recife, 26 de julho de 1982
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Petrucio Ferreira
Recife, 26 de julho de 1982
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, Luiz Antônio Recife, 26 de julho de 1982
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Petrucio Ferreira da Silva
Eu, Luiz Antônio Recife, 26 de julho de 1982
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 26 de julho de 1982

PA 47

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retido

Recife, 26 de julho de 1982

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 26 de julho de 1982

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 3 de agosto de 1982

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer nº 83/82

que em seguida se vê.

Recife, 03 de agosto de 1982

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

50
[Assinatura]

PARECER Nº 83/82

Ref: Processo nº 653/82 - Classe XIII

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro

Relator : Juiz Petrúcio Ferreira da Silva

EMENTA: Registro de diretório municipal -
Formalidades legais. Causas e
prazos de convenções extraordiná
rias.

O Presidente da Comissão Executiva Regio
nal do PTB solicita o registro dos diretórios municipais de Chã
de Alegria, Surubim, Salgadinho, Feira Nova, 6a. Zona Eleitoral
do Recife, e Cortês, eleitos em convenções extraordinárias reali
zadas no dia 27 de junho deste ano, bem como, pede o registro
das respectivas comissões executivas, apresentando para tanto as
correspondentes atas.

Publicado o edital de estilo, e certifi
cada a inexistencia de impugnação, a Subsecretaria Judiciária do
TRE prestou informação sobre o número de eleitores, de filiados,
de filiados exigidos, de votantes, de diretorianos e delegados
filiados, bem como sobre o quorum verificado relativamente a ca
da convenção.

[Assinatura]

fls 51 -2-
[Handwritten signature]

As atas estão conferidas pelos escrivães eleitorais e visadas pelos Juizes Eleitorais.

2. Não está esclarecida nos autos a causa da extraordinariedade de cada uma das convenções, o que é necessário saber-se pois para cada convenção a lei estabelece um prazo segundo essa mesma causa, conforme se vê dos artigos 49, 51 e 52 da Resolução nº 10.785 do TSE.

A convenção extraordinária não pode ser realizada fora do aludido prazo, como a ordinária também tem um prazo, no caso, uniforme, para sua realização.

Por estas razões, opino pela conversão do julgamento em diligencia para que a Subsecretaria do TRE ou o PTB informe qual a causa da extraordinariedade de cada convenção em apreço.

3. Quanto às convenções em si mesmas e reuniões de diretorios eleitos, nenhuma irregularidade a assinalar pelo que é de se deferir o registro, desde que satisfeita a diligencia.

É o parecer s.m.j.

Recife, 03 de agosto de 1982

[Handwritten signature]
LINEU ESCOREL BORGES

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

- SUBSTITUTO -

LEB/mfc.

pb 52
Lima

CONCLUSAO

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmo. Sr. Dr. Petrócio Ferreira da Silva
Rebate, 03 de Agosto de 1982
Em, Lima
Diretor Geral, subscrito o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 53
[Assinatura]

Processo nº 653/82

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, em Pernambuco

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 653/82, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, em Pernambuco, requer a este Tribunal o registro dos Diretórios Municipais de CHÃ DE ALEGRIA, SURUBIM, SALGADINHO, FEIRA NOVA e 6ª ZONA ELEITORAL E CORTÊS, eleitos em Convenções realizadas em 27.06.1982.

A Secretaria deste Egrégio fez publicar o Edital de praxe, para conhecimento dos interessados, com o prazo de 03(três) dias, para impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, fls. 47/48.

Com vista dos autos, o Exmº Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 50/51.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir os registros pedidos.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 04 de agosto de 1982.

[Assinatura]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 54

[Assinatura]

Augusto de Souza Dague
Augusto de Souza Dague

Presidente

Petrúcio Ferreira da Silva
Petrúcio Ferreira da Silva

Relator

Geraldo Magela Dantas Campos
Geraldo Magela Dantas Campos

Demócrito Ramos Reinaldo
Demócrito Ramos Reinaldo

Arthur Cezar Ferreira Pereira

Romualdo Marques Costa
Romualdo Marques Costa

Fui presente

Láncu Escorel Borges
Láncu Escorel Borges

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
(Substituto)

CTC/.

Ofício nº 468/SJ

Recife, 05 de agosto de 1982.

fol 55
[Handwritten signature]

Exmº Sr.

Presidente do

Diretório Regional do P.T.B., em Pernambuco

N e s t a:

Comunico que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de ontem, apreciando os processos nºs. 650/82 e 653/82, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais do P.T.B., em MARAIAL, CHÃ DE ALEGRIA, SURUBIM, SALGADINHO, FEIRA NOVA, 6a. ZONA ELEITORAL e CORTÊS.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 186, às páginas 14 o acórdão

Subsecretaria Judiciária,
em 02 de outubro de 1982

Heinrich
Diretor

REGISTRO

Registrado o acórdão às fls. 95/96

do livro n.º 49, XIV

Recife, 02 de outubro de 1982

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 07 de outubro de 1982

Heinrich
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 07, outubro, 1982

Heinrich

SESSÃO DE

04/08/82

JULGAMENTO

In unanimidade de votos resolveu o TCE
deferir o registro pedido.

ANOTADO :

Prot. of. 468/57 p/ o PTB. Em 05/8/82
R. Pessoa